



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 18 de outubro de 2022
(OR. en)

13416/22

LIMITE

CORLX 906
CFSP/PESC 1313
MOG 94
CONUN 233
FIN 1054

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO que dá execução à Decisão 2014/932/PESC que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no límen

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2022/... DO CONSELHO

de ...

**que dá execução à Decisão 2014/932/PESC
que impõe medidas restritivas
tendo em conta a situação no Iémen**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 31.º, n.º 2,

Tendo em conta a Decisão 2014/932/PESC do Conselho, de 18 de dezembro de 2014, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Iémen¹, nomeadamente o artigo 3.º,

Tendo em conta a proposta da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

¹ JO L 365 de 19.12.2014, p. 147.

Considerando o seguinte:

- (1) Em 18 de dezembro de 2014, o Conselho adotou a Decisão 2014/932/PESC.
- (2) Em 4 de outubro de 2022, o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas, criado nos termos da Resolução 2140 (2014) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, acrescentou uma pessoa à lista de pessoas e entidades sujeitas a medidas restritivas.
- (3) Por conseguinte, o anexo da Decisão 2014/932/PESC deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão 2014/932/PESC é alterado nos termos do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente/ A Presidente

ANEXO

...

